



PORTARIA Nº 230/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09180005/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 3 (três) diárias, com pernoite: **Maria Izaura Teles Maciel** – Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), **Antonio Carpeggiani Peixoto da Silva**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais), **Graciela Rocha Pereira** e **Joelma Sampaio da Costa**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais), para cada servidora. Para custear as despesas com viagem a cidade de Sobral - CE, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, para participarem do 51º Seminário Sobre Educação de Sobral.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margarita Oliveira
Assessora de Gabinete